Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 228/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, para que se seja feito uma ***"MODIFICAÇÃO NA OPERAÇÃO CATA GALHO".***

- **MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação que se faz justa e necessária, pois os galhos das árvores podadas por moradores ou pela Prefeitura são retirados por um caminhão de carroceria **aberta**, e levado para o lixão, ocorre que pela ação do vento galhos e folhas caem pelas ruas sujando tudo, entupindo bueiros e etc..., assim sendo, para sanar o problema sugerimos substituir o sistema atual que é ineficiente e ultrapassado por um moderno, eficiente e ambientalmente correto. O Caminhão teria atrelado uma MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS, de forma que os galhos sejam triturados no local e automaticamente jogados na carroceria do caminhão. Esse processo reduz em 90% o volume da carga, cujo resultado, 1º - o ganho expressivo na economia, visto que o caminhão, faria só uma viajem diária ao Horto Municipal para descarga, 2º - os resíduos dos galhos seria aproveitado como adubo orgânico no Horto, 3º - seria eliminado o problema de sujar as ruas quando transportado os galhos para o lixão.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

Obs.: Segue anexo xerocópia da MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS.